



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 396/GDG/IFC-CAM/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 10 da Resolução nº 50/2010 do Conselho Superior, homologada pela Resolução 001/2011, em conformidade com a Recomendação nº 001/2012 e o contido no Processo nº 23350.000785/2014-50, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Avaliação do IFCatarinense - Câmpus Camboriú com a seguintes composição:

a) Representante do corpo docente e respectivo suplente:

TITULAR: AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159661;

SUPLENTE: SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula nº 11843367.

b) Representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente:

TITULAR: ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, Matrícula nº 1761694;

SUPLENTE: NEUSA DENISE MARQUES, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientação Educacional, Matrícula nº 1836745.

c) Representante do corpo discente e respectivo suplente:

TITULAR: THELMA CALHEIROS NICHELE, discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia;

SUPLENTE: GABRIEL MOURA BRASIL, discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

d) Representante da sociedade civil organizada e respectivo suplente:

TITULAR: LUCI MERI GABRIEL MAUL;

SUPLENTE: CLAUDETE HECKER BRAGA.

Art. 2º Os representantes que integram a Comissão Própria de Avaliação terão mandato de dois anos podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral